



# Diário Oficial

## Eletrônico

### LARANJAL PAULISTA

Quinta-feira, 07 de março de 2024

Ano IV | Edição nº 517

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Dispensas .....	4
Outros atos .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Convocação .....	4



# Diário Oficial Eletrônico

## LARANJAL PAULISTA



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias

**PORTARIA Nº 010/2024****De 1º de março de 2024**

Dispõe sobre Função Gratificada à Servidor Público Municipal em Emprego Público de Provimento Permanente que especifica.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## R E S O L V E:

**Art.1º** Em conformidade com o artigo 97, inciso VIII, da Lei Complementar nº 085, de 12 de dezembro de 2007, fica instituída a Função Gratificada de 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre o salário base, que serão pagos independentemente de quaisquer outros benefícios anteriormente adquiridos, ao servidor público nomeado em Emprego Público de Provimento Efetivo, denominado **Almoxarife**, pertencente à estrutura básica da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

**MILTON CARLOS GOMES TEIXEIRA – 44182-1**

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 1º de março de 2024.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 011/2024**  
**De 05 de março de 2024**

Dispõe sobre a concessão de Função Gratificada à servidor público municipal em Emprego Público de Provimento Permanente que especifica.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

**ART. 1º** Conceder, um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre o valor básico dos vencimentos, a título de Função Gratificada para a servidora pública municipal **JOVANA CRISTINA ROCHA**, matrícula funcional 4406-3, ocupante do cargo efetivo de Professora de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria de Educação, para executar interinamente a função de Coordenadora Assistente de Gestão Escolar, que serão pagos independentemente de quaisquer outros benefícios anteriormente adquiridos, em conformidade com o artigo 097, inciso VIII, da Lei Complementar nº 085/2007.

**ART. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão pelas dotações próprias constantes no Orçamento Municipal vigente.

**ART 3º** A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 05 de março de 2024.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Dispensas****Aviso de Dispensa nº 021/2024****Processo Administrativo nº 026/2024**

A Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.606/0001-80, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa para Aquisição, troca, balanceamento e alinhamento de pneus para atender as necessidades da Secretaria da Educação

Para tanto, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a proposta economicamente mais vantajosa.

O termo de referência com as especificações do objeto está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista <https://laranjalpaulista.sp.gov.br/>

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail [compras@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:compras@laranjalpaulista.sp.gov.br) até a data limite e horário limite, OBRIGATORIAMENTE COM O NÚMERO DA DISPENSA NO ASSUNTO.

Abertura: 07/03/2024

Limite para apresentação das propostas de preços: dia 12/03/2024 às 08h59min.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras, através do telefone (15)3283-8314.

**Aviso de Dispensa nº 018/2024****Processo Administrativo nº 023/2024**

A Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.606/0001-80, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa para Contratação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas e limpeza e manutenção de caixa d'água para atender as necessidades da Secretaria da Saúde e da Secretaria de Educação.

Para tanto, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a proposta economicamente mais vantajosa.

O termo de referência com as especificações do objeto está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista <https://laranjalpaulista.sp.gov.br/>

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail [compras@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:compras@laranjalpaulista.sp.gov.br) até a data limite e horário limite, OBRIGATORIAMENTE COM O NÚMERO DA DISPENSA NO ASSUNTO.

Abertura: 08/03/2024

Limite para apresentação das propostas de preços: dia 12/03/2024 às 23h59min.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao

Departamento de Compras, através do telefone (15)3283-8314.

**Outros atos****TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA DISPENSA Nº 018/2024****PROCESSO Nº 023/2024**

O Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, no uso de suas atribuições legais, comunica que fica **RETIFICADO** Anexo I - Termo de Referência, da Dispensa nº 018/2024, conforme descrito abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**4.4.7 - Visita técnica obrigatória, com agendamento na Secretaria da Educação, através do telefone: (15) 3283-5726.**

**LEIA-SE:**

**4.4.7 - Visita técnica opcional, com agendamento na Secretaria da Educação, através do telefone: (15) 3283-5726.**

Mantêm-se inalterados os demais itens do Edital.

As alterações estarão disponíveis no site: <https://www.laranjalpaulista.sp.gov.br/transparencia/licitacao> e publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Município e Jornal Folha de São Paulo.

Laranjal Paulista, 07 de março de 2024.

**Alcides de Moura Campos Junior**  
**Prefeito Municipal**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**C O N V O C A Ç Ã O**

Convocamos a Sra. Ingrid Jeane da Silva Alves, aprovada no Processo Seletivo nº 01/2023 a comparecer no Departamento Pessoal desta Prefeitura no prazo de 3 (três) dias após a publicação no jornal para assumir o cargo de Agente de Combate a Endemia por contrato temporário.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência automática do emprego.

Laranjal Paulista, 07 de março de 2024.

Carlos Augusto dos Reis  
Secretário de Administração e Finanças

# SECRETARIAS MUNICIPAIS

## **Administração e Finanças**

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro  
(15) 3283-8300  
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente**

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro  
(15) 3283-3610  
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Cultura e Turismo**

Praça Antônio Alves Lima – centro  
(15) 3283-4308  
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Educação**

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro  
(15) 3283-5726  
diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br

## **Indústria, Comércio e Emprego**

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro  
(15) 3383-9120  
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Juventude, Esporte e Lazer**

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro  
(15) 3283-1275  
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Procuradoria do Município**

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro  
(15) 3283-8300  
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Promoção Social e Política Habitacional**

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro  
(15) 3283-1714  
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Saúde**

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci  
(15) 3283-4600  
admsaudelaranj@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Serviços Públicos Municipais**

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci  
(15) 3283-1272  
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Segurança Pública e Trânsito**

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro  
(15) 3283-3246  
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Gabinete do Prefeito**

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro  
(15) 3283-8300  
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Comunicação**

Praça Armando de Salles  
(15) 3283-8300  
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Responsável por publicações oficiais:**

Benedito Orlando Ghiraldi  
Oficial Administrativo



**Diário Oficial Eletrônico**  
**LARANJAL PAULISTA**